



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção ao problema de ruído na Zona Norte

Wong Sio San

6/8/2020

Ultimamente, temos recebido queixas dos habitantes do complexo habitacional de grande dimensão na Zona Norte de que as máquinas nas lojas no rés-do-chão, que são locais de reciclagem de papel, geram sempre ruídos devido à vibração durante o seu funcionamento, que afectam gravemente a vida e o descanso dos habitantes. Sob a influência da pandemia da COVID-19, os habitantes passam mais tempo em casa, pelo que o problema de ruído não só lhes causa uma baixa qualidade de sono, como também lhes causa irritabilidade facilmente, por causa do mal humor resultante da falta de sono, acarretando uma influência negativa para o seu trabalho e quotidiano. Os habitantes afirmaram que já são perturbados pelo ruído há muito tempo e que tinham apresentado queixas aos respectivos serviços, mas é difícil efectuar a inspecção, o controlo e o trabalho de acompanhamento, porque o ruído desaparece sempre antes da chegada dos agentes dos serviços competentes, além de que a medição do ruído leva pelo menos meia hora, havendo dificuldade na sua realização prática. Portanto, gostaria de propor o seguinte:

1. Para além dos aspectos de combate a incêndio, higiene, etc., as autoridades devem ainda ter em consideração a protecção ambiental, quando concedem as respectivas licenças a lojas que se situam perto de habitações;
2. É necessário obrigar o requerente da licença para a exploração a aplicar medidas de redução efectiva de ruído, para assegurar a diminuição da influência do ruído na vida dos residentes;
3. Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), quem viole o disposto nos números 2.º e 3.º do artigo 9.º, será punido com multa de 5 mil a 10 mil patacas, tratando-se de uma sanção mais ligeira, propomos que se aprecie de novo a sua efectividade e se impulse a revisão da lei de acordo com a evolução do tempo, de modo a aplicar uma multa mais pesada ao infractor;
4. Actualmente, para apresentar queixas, os cidadãos podem ligar à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental ou ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, mas não serão atendidos fora do horário de expediente, a não ser usando o sistema de gravação. Caso o ruído seja gerado durante a noite profunda, perde-se a melhor oportunidade para o resolver, por isso propomos que se estabeleça uma linha permanente de 24 horas, para atender, a qualquer hora, as queixas dos cidadãos.